



**Estado de Minas Gerais**  
**Câmara Municipal de Araporã**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 179/2019**

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 25/03/2019, eu, Francisco Marques Gomes Ferreira, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgado o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 179/2019**

***“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., AO SENHOR WALTER VEIGA SANTANA DOS REIS”.***

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

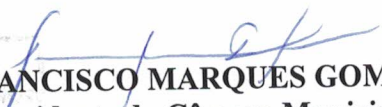
**DECRETO LEGISLATIVO**

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ***AO SENHOR WALTER VEIGA SANTANA DOS REIS.***

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

**Câmara Municipal de Araporã, 26 de Março de 2019.**

  
**FRANCISCO MARQUES GOMES FERREIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Araporã**

---

**Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG**  
**(34) 3284-9400**